

PORTARIA 005/2015 de 15 de dezembro de 2015

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANTONIO OSCAR LAURINDO, Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Contrato de Consórcio do CIM-AMAVI

RESOLVE:

Art. 1º - SUPLEMENTAR a dotação orçamentária abaixo descrita nos seguintes termos:

Órgão: 01 - CIM-AMAVI
Unidade 01 - CIM-AMAVI
Projeto/Atividade 2.009 – Man. Abrigo Institucional Albertina Berckembrock
Elemento 3.3.90.00.00.00.00
Fonte de Recurso: 00.01.0165 - Recursos Atalanta
Valor: R\$ 300,00

Órgão: 01 - CIM-AMAVI
Unidade 01 - CIM-AMAVI
Projeto/Atividade 2.009 – Man. Abrigo Institucional Albertina Berckembrock
Elemento 3.3.90.00.00.00.00
Fonte de Recurso: 00.01.0168 - Recursos Chapadão do Lageado
Valor: R\$ 300,00

Órgão: 01 - CIM-AMAVI
Unidade 01 - CIM-AMAVI
Projeto/Atividade 2.009 – Man. Abrigo Institucional Albertina Berckembrock
Elemento 3.3.90.00.00.00.00
Fonte de Recurso: 00.01.0165 - Recursos Imbuia
Valor: R\$ 500,00

Órgão: 01 - CIM-AMAVI
Unidade 01 - CIM-AMAVI
Projeto/Atividade 2.009 – Man. Abrigo Institucional Albertina Berckembrock
Elemento 3.3.90.00.00.00.00
Fonte de Recurso: 00.01.0172 - Recursos Ituporanga
Valor: R\$ 2.100,00

Órgão: 01 - CIM-AMAVI
Unidade 01 - CIM-AMAVI
Projeto/Atividade 2.009 – Man. Abrigo Institucional Albertina Berckembrock
Elemento 3.3.90.00.00.00.00
Fonte de Recurso: 00.01.0177 - Recursos Petrolandia
Valor: R\$ 400,00

Órgão: 01 - CIM-AMAVI
Unidade 01 - CIM-AMAVI
Projeto/Atividade 2.009 – Man. Abrigo Institucional Albertina Berckembrock
Elemento 3.3.90.00.00.00.00
Fonte de Recurso: 00.01.0191 - Recursos Leoberto Leal
Valor: R\$ 350,00

Art. 2º - Por conta da suplementação de que trata o Art. Anterior, fica autorizado a anulação das dotações orçamentárias abaixo descritas, nos seguintes termos:

Órgão: 01 - CIM-AMAVI
Unidade 01 - CIM-AMAVI
Projeto/Atividade 2.009 – Man. Abrigo Institucional Albertina Berckembrock
Elemento 3.1.90.00.00.00.00
Fonte de Recurso: 00.01.0165 - Recursos Atalanta
Valor: R\$ 300,00

Órgão: 01 - CIM-AMAVI
Unidade 01 - CIM-AMAVI
Projeto/Atividade 2.009 – Man. Abrigo Institucional Albertina Berckembrock
Elemento 3.1.90.00.00.00.00
Fonte de Recurso: 00.01.0168 - Recursos Chapadão do Lageado
Valor: R\$ 300,00

Órgão: 01 - CIM-AMAVI
Unidade 01 - CIM-AMAVI
Projeto/Atividade 2.009 – Man. Abrigo Institucional Albertina Berckembrock
Elemento 3.1.90.00.00.00.00
Fonte de Recurso: 00.01.0165 - Recursos Imbuia
Valor: R\$ 500,00

Órgão: 01 - CIM-AMAVI
Unidade 01 - CIM-AMAVI
Projeto/Atividade 2.009 – Man. Abrigo Institucional Albertina Berckembrock
Elemento 3.1.3.90.00.00.00.00
Fonte de Recurso: 00.01.0172 - Recursos Ituporanga
Valor: R\$ 2.100,00

Órgão: 01 - CIM-AMAVI
Unidade 01 - CIM-AMAVI
Projeto/Atividade 2.009 – Man. Abrigo Institucional Albertina Berckembrock
Elemento 3.1.90.00.00.00.00
Fonte de Recurso: 00.01.0177 - Recursos Petrolandia
Valor: R\$ 400,00

Órgão: 01 - CIM-AMAVI
Unidade 01 - CIM-AMAVI
Projeto/Atividade 2.009 – Man. Abrigo Institucional Albertina Berckembrock
Elemento 3.1.90.00.00.00.00
Fonte de Recurso: 00.01.0191 - Recursos Leoberto Leal
Valor: R\$ 350,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Rio do Sul, 15 de dezembro de 2015.

ANTONIO OSCAR LAURINDO
Presidente do Conselho de Administração